



**ATA DE N° 005/2020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA  
MARIA DE JETIBÁ**

No dia 25 de maio de 2020, às 13:15 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros presentes e informa que a reunião foi antecipada no horário devido ao Decreto Municipal n° 392/2020 que estabelece funcionamento das 07:00 horas às 13:00 horas. Em seguida, solicita que seja feita a leitura da ata da última reunião que após lida foi aprovada. Continuando a reunião, o Presidente informa que não houve concessão de aposentadorias concedidas no mês de maio/2020, mas que existem requerimentos desses servidores que dependem de parecer jurídico e que até o momento não tiveram os processos analisados, os requerimentos são da Sra. Rosalina Koelhert por tempo de contribuição especial de magistério, Sra. Rosângela Ferrari Gomes por tempo de contribuição e Sr. Dalmo Barbosa dos Santos por tempo de contribuição. Dessa forma, esses servidores devem ter seu pedido concedido somente no mês seguinte. Atualizou o quadro de aposentados que até o momento conta com a mesma quantidade do mês anterior, com 179 Aposentados e 35 Pensionistas. Em seguida, o Presidente fornece uma minuta de modelo de Portaria para analisarem e para a próxima reunião tenhamos posicionamento sobre a realização do Recadastramento Anual como Prova de Vida, previsto para acontecer no mês de agosto do corrente ano, em que a Portaria contém uma declaração com anexo que deve ser preenchida e entregue, e documentos que devem ser anexados com cópias, e a publicação dessa Portaria vai depender de como as coisas vão caminhar sobre a situação devido a pandemia na saúde, podendo decidir pela prorrogação constando naquela ata o motivo disso até que a situação fique normalizada. A Diretora de Assistência abordou o assunto sobre a restituição do pagamento ao médico perito, e que até este momento, o Município não ressarciu nenhum valor mensal. Em seguida, passamos a analisar duas propostas de modelo de minuta de Projeto de Lei Complementar sobre a Reforma da Previdência, em que enviaremos para que o Ente Federativo possa com essas propostas fazer sua análise, e diante disso, dentro das suas expectativas sobre o assunto de relevada importância possa tomar suas decisões para que o prazo que expira em 31/07/2020 possa ser cumprido. Em assuntos gerais, foi cobrado pelos



**Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Santa Maria de Jetibá - ES**

Diretores sobre o acesso pelo nosso IPS/SMJ ao banco de dados da folha dos servidores ativos junto ao Município. O Presidente informa que sobre a realização da Assembleia Geral Ordinária que até o momento não tem como marcar para evitar aglomerações devido ao enfrentamento da pandemia na saúde. Continuando, o Presidente informou que a Contadora está empenhada para enviar a Prestação de Contas Anual-PCA/2019 ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES e que os arquivos a serem enviados já foram testados no sistema e que não ocorreu nenhum erro, faltando apenas complementar com algumas informações com arquivos que complementam os dados. O Presidente comentou sobre a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP em que o Ente Federativo está buscando ajuizamento para poder emitir nova validade. Prosseguindo, informa dizendo que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES emitiu resposta ao parecer consulta sobre a questão do ressarcimento sobre a folha de pagamento do mês de novembro/2019 sobre os benefícios pagos naquele momento. Esclarecendo que já foi feito ofício retornando ao Município dos valores que foram calculados sobre a proporcionalidade desde o dia 13/11/2019, data em que a Emenda Constitucional nº 103/2019 começou a vigorar. Foi informado, como anteriormente havia sido perguntado por aplicativo de aparelho celular, que o pagamento foi adiantado para o dia 27/05/2020, ação essa tomada visando evitar aglomeração com filas e tumulto, em que nossos segurados possam receber seu pagamento de maneira adiantada em alguns dias evitando o recebimento na mesma data em que os servidores ativos estiverem recebendo seus salários. Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 15:10 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

  
**DAVID RAASCH**  
Presidente

  
**SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI**  
Diretor Financeiro

  
**KAYO DE SOUZA KUSTER**  
Secretário Geral

  
**ALAN DELON DE OLIVEIRA**  
Membro Vogal

  
**SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS**  
Diretora de Assistência